



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 0042, 04 de maio de 2018.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Ensino
Sem alocação de carga horária

O Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 04/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de Ensino intitulado "Minicurso de Ensino Para Atividades do Laboratório de Hardware", sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação do Professor Renato Luz Cavalcante para exercer a função de coordenador do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de 02/05/2018 a 30/04/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 04 de maio de 2018.


Prof. Dr. Héleno Fülber
Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 4283/2014
CANTUC - UFPA